

PA. 245/2001

010

GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2005

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando todas as informações contidas no Processo Administrativo Nº 245/2001;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 133/2005):

“Deferir o pedido da **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS-FENASSOJAF**, no sentido de concessão de 40% (quarenta por cento) de aumento sobre o valor da indenização de transportes, passando o mesmo para R\$ 700,00 (setecentos reais), com efeitos a contar de setembro/2005”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/outubro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno